

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº. 25/2020 – PMT
HABILITADA: FUNERÁRIA BUTZKE LTDA.

Às oito horas e dez minutos, do vigésimo quarto dia, do mês de julho de dois mil e vinte (24/07/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020 e o Sr. Emilio Butzke Filho – representando a empresa Funerária Butzke Ltda., para Julgamento e Classificação da Proposta de Preço da empresa habilitada no processo licitatório Concorrência nº. **25/2020 – PMT**.

Da análise da documentação apresentada na Proposta de Preço, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta de preço da empresa habilitada, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	FUNERÁRIA BUTZKE LTDA.	460,00

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações diligencia a complementação de informações conforme subitem 7.3., para ser atendida no prazo de três (03) dias úteis.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro

EMILIO BUTZKE FILHO
Funerária Butzke